



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 29/2023.**

Cabo Frio, 26 de setembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da vertente Mensagem, com a finalidade de apresentar a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “**Introduz alterações na Lei nº 3.204, de 20 de julho de 2020, que reestrutura o Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER) e institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER).**”

A presente matéria visa adequar o Conselho Municipal de Emprego e Renda e o Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, considerando a Reforma Administrativa ocorrida por intermédio da Lei nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, através da qual foram transformados e extintos órgãos da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Dessa forma, com a aprovação da propositura tanto o CMER quanto o FUMTER ficarão vinculados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos (SERIC), órgão responsável pela coordenação do desenvolvimento econômico e social do Município.

Estas, Sr. Presidente, e Srs. Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, que estou certo receberá de Vossas Excelências a costumeira análise em face do alto interesse público que encerra, e para a qual, valendo-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito apreciação em **regime de urgência.**

Renovo a Vossas Excelências nesta oportunidade, minhas demonstrações de elevada consideração e apreço.

**MAGDALA FURTADO**

*Prefeita*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**